

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE  
RESULTADO HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 02/2012

Tornamos público o resultado da Fase de Habilitação, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. A Comissão declara inabilitadas as empresas **BRASPAC PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA**, por não atender ao itens 3.4.3.5, 3.4.3.6 e 3.4.4.2 do Edital; **SETA SERVIÇOS DE ENGENHARIA TERRAPLENAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, por não atender ao itens 3.4.3.5 e 3.4.3.6 do Edital; **QUACIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, por não atender ao itens 3.4.3.5 e 3.4.3.6 do Edital; **GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, por não atender ao itens 3.4.3.5 e 3.4.3.6 do Edital e **SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA**, por não atender ao itens 3.4.3.5 e 3.4.3.6 do Edital e habilitadas as empresas participantes do certame. Fica marcada para o dia 24.05.2012 às 10:00 horas a abertura das propostas técnicas, caso não seja interposto recurso.

Brasília, 15 de maio de 2012.  
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO.